

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 02/2018/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Altera ementa da disciplina “Materiais e Corrosão”, ofertada nos cursos de Engenharia Química e Engenharia de Materiais.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 12 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a ementa da disciplina “Materiais e Corrosão”, ofertada nos cursos de Engenharia Química e Engenharia de Materiais, que passará a ter o seguinte teor:

Metais e o meio. Fundamentos da eletroquímica. Termodinâmica e Cinética da Corrosão. Tipos e controle da corrosão. Critérios de seleção de materiais de construção de equipamentos. Tratamentos e proteção de materiais. Ensaios de corrosão.

Art. 2º - A alteração entrará em vigor a partir da matrícula para o 2º semestre/2018, nos cursos de Engenharia Química e Engenharia de Materiais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2018.



PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO